DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.713, de 29 de julho de 2.020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.400, de 29/07/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 865.300,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das ações e manut. da Guarda Civil e Patrimonial

086 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 19.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27 812 – Desporto Comunitário

27 812 0001 – Apoio Administrativo

27 812 0001 2016 0000 – Direção e administração da Secretaria

129 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

27 813 – Lazer

27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 813 0012 2036 0000 – Manutenção de Centros e Clubes de Lazer

144 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

147 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

156 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 50.000,00

157 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 25.000,00

163 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 15.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil

176 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 7.000,00

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

182 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 60.000,00

187 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 10.000,00

188 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 6.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

192 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 50.000,00

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

200 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 20.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB

204 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 40.000,00

205 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 40.000,00

209 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 30.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

457 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 312.000 – Recursos Combate ao Coronavirus-Covid 19.....R$ 5.000,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

258 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

430 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13 - 312.000 – Recursos combate ao Coronavirus-COVID 19.....R$ 200.000,00

431 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 312.000 – Recursos combate ao Coronavirus-COVID 19.....R$ 29.300,00

10 303 – Suporte Profilático e Terapeutico

10 303 0021 – Dispensação gratuita de medicamentos

10 303 0021 2078 0000 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos

266 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.05.13 - 304.001 – Transf.Fundo a Fundo/Assist. Farmaceutica.....R$ 15.000,00

10 304 – Vigilância Sanitária

10 304 0020 – Vigilância em Saúde

10 304 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

269 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 10.000,00

10 305 – Vigilância Epidemiológica

10 305 0020 – Vigilância em Saúde

10 305 0020 2166 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica

274 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 20.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 241 – Assistência ao Idoso

08 241 0023 – Atenção Integral à Família

08 241 0023 2088 0000 – Conservação e funcionamento Centro de Convivência do Idoso

279 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 5.000,00

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias

297 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 15.000,00

299 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 5.000,00

300 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 2.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio

020800 – Departamento de Compras e Patrimônio

04 – Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção de Almoxarifado

325 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

345 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

04 452

04 452 0029 – Serviços Urbanos

04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários

353 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

361 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

369 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 60.000,00

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 0026 – Limpeza Urbana

15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano

384 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

398 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

403 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

066 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 306 – Alimentação e Nutrição

12 306 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 306 0009 2028 0000 – Custeio do funcionamento da cozinha piloto

097 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

111 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 11.000,00

112 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 8.000,00

113 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

114 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

120 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

27 – Desporto e Lazer

27 813 – Lazer

27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 813 0012 2036 0000 – Manutenção de Centros e Clubes de Lazer

142 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

149 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 30.000,00

152 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 40.000,00

154 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

160 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 20.000,00

12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras

164 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 9.000,00

165 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

167 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil

180 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 10.000,00

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

183 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 10.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2048 0000 – Conservação de edifícios escolares

190 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 5.000,00

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

193 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 20.000,00

195 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 2.000,00

196 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 5.000,00

197 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.41 – 263.000 – Educação FUNDEB – Remun.Aplic. Financ.....R$ 5.000,00

198 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 1.000,00

201 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 1.000,00

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

60% FUNDEB

210 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 10.000,00

12 367 – Educação Especial

12 367 0017 – Atendimento Educacional Especializado - AEE

12 367 0017 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 9.000,00

213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 3.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 122 – Administração Geral

10 122 0001 – Apoio Administrativo

10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS

214 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 5.000,00

215 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 2.000,00

10 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos

10 122 0008 2130 0000 – Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde

217 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 15.000,00

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

226 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

228 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 20.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

241 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 5.000,00

242 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 50.000,00

245 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

10 301 0018 2162 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Estadual

249 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 30.000,00

251 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 35.000,00

10 301 0019 – Atenção Ambulatorial e Média Complexidade

10 301 0019 2074 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção ambul. e media complex.

261 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 302.001 – Transf.Fundo a Fundo/MAC.....R$ 40.000,00

263 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 302.001 – Transf.Fundo a Fundo/MAC.....R$ 10.000,00

10 305 – Vigilância Epidemiológica

10 305 0020 – Vigilância em Saúde

10 305 0020 2166 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica

270 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 10.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 306 – Alimentação e Nutrição

08 306 0023 – Atenção Integral à Família

08 306 0023 2080 0000 – Distribuição de cestas básicas de alimentos

315 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 15.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio

020800 – Departamento de Compras e Patrimônio

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

319 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 15.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

328 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

329 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 50.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

342 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 15.000,00

347 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 50.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

366 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

367 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 59.300,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

401 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 29 de julho de 2.020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aos quatro dias do mês de agosto de 2020, às 8h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais das empresas SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, Cleber Luis de Freitas, CPF nº172.119.698-65 e AUTEM ENGENHARIA LTDA, Fabiano Eduardo da Silva, CPF nº 265.940.328.79. Foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação, referente à Tomada de Preços nº 04/2020. A Presidente comunicou que três empresas protocolaram os envelopes antes da sessão pública, a saber: DGB - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI e HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Aberto os envelopes dos documentos de habilitação das empresas participantes e após apreciação do seu CRC e outros documentos, os membros da Comissão decidiram INABILITAR a empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que a mesma deixou de atender o item 11.16.7 do edital e HABILITAR as demais. Diante da desistência expressa de recurso, por todos licitantes, na fase de habilitação, foi imediatamente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

promovido à abertura dos envelopes propostas. Examinadas as propostas constatou-se os seguintes preços: em 1º lugar e vencedora deste certame, a empresa DGB - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R$ 169.616,95; em 2º lugar, a empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R$ 174.201,92; em 3º lugar, a empresa SOLIDA PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, com proposta no valor global de R$ 187.918,99; e em 4º lugar, a empresa JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, com proposta no valor global de R$ 194.626,18. Os representantes das participantes declararam dispensa da interposição de recurso da fase de propostas, assim como as demais empresas, que encaminharam as declarações de desistência de recurso. Assim sendo, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 04/2020, Processo Licitatório nº 34/2020, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo e ADJUDICO o objeto para execução de 5.634,50 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em várias vias urbanas do município, conforme Contrato de Repasse OGU nº 885376/2019 - Operação 1064282-99 - Programa Planejamento Urbano, a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.608.477/0001-49, pelo valor global de R$ 169.616,95 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Taiuva/SP, 04 de agosto de 2020. Francisco Sergio Clapis - Prefeito Municipal.